PROCESSO ADMINISTRATIVO N.149/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.66/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, destinados aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores propostos com os praticados no mercado para serviços de natureza e características semelhantes.

A pesquisa considerou as especificações do objeto, a quantidade estimada de profissionais, a forma de execução dos serviços, a duração das atividades, bem como as demais condições necessárias para a adequada prestação dos serviços durante os eventos municipais.

A partir dos valores obtidos na pesquisa de mercado, foi realizada análise comparativa das propostas e/ou referências coletadas, buscando identificar o preço compatível com a realidade do mercado e adequado às necessidades da Administração Pública, de modo a assegurar a observância do princípio da economicidade.

O valor da contratação foi considerado compatível com os preços praticados para serviços semelhantes, levando-se em consideração que a empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados para atuação na segurança, controle e organização do público, prevenção de ocorrências e apoio à manutenção da ordem e da integridade dos participantes.

Ressalta-se que a contratação ocorrerá conforme a demanda da Administração, vinculada à realização dos eventos municipais, sendo pagos somente os serviços efetivamente solicitados e prestados, observadas as quantidades, períodos e condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou documento equivalente.

Dessa forma, considerando os valores levantados na pesquisa de preços e a análise de compatibilidade realizada, conclui-se que o preço proposto para a contratação apresenta-se adequado e compatível com os valores de mercado, mostrando-se economicamente vantajoso para a Administração, desde que mantidas as condições e especificações previstas para a execução do objeto.

Assim, fica justificado o preço da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, devendo a documentação referente à pesquisa de preços integrar o respectivo processo de contratação direta.

Ponte Serrada, 28 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 28/08/2026 16:28:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.